



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL –SEMUTS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
C.N.P.J. 18.170.674/0001-08

JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

Inexigibilidade de Licitação nº 28.003-15

Para a pretendida contratação da Sr^a. CAMILA BELZ KRUGER, brasileira, Psicóloga, Inscrita no Conselho Regional de Psicologia nº 04485-PA/AP, RG nº 1.860.239 PC-ES, CPF nº 009.066.392-63, residente e domiciliada na Trav. São Sebastião, 10001, Centro – Brasil Novo/PA, com vigência até 31 de dezembro de 2015, para Prestação de serviços de Psicóloga junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, atendendo os usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com horário de segunda a sexta-feira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, neste município:

- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), valor este que será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 01 de abril de 2015

Franciso Ildinho Lopes de Araújo
Secretário Mun. de Trab. e Prom. Social